



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4BB9-D715-72F6-E806> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BB9-D715-72F6-E806



### Hash do Documento

23032311793F346D0A049F94807672815C9C457728BCBE27EA281D12C2E792EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 09/04/2022 07:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ/ME 82.120.676/0001-83
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
O Conselho de Administração, representado por sua presidente, Sr. Heloisa Helena Kretzer de Almeida, com fundamento no Estatuto Social e na Lei 6.404/1976, convoca todos os acionistas da Almeida Junior Shopping Centers S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 16º andar, conjunto 1604, São Paulo, SP, no dia 29 de abril de 2022, às 12:00 horas, em primeira convocação, e às 12:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Análise, discussão e aprovação do Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do lucro/prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; c) Fixação da remuneração global da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2022.

Heloisa Helena Kretzer de Almeida - Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 29.4.2022, às 10 horas para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) deliberar acerca do relatório da administração, proposta de orçamento de capital e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31.12.2021; e (iii) deliberar acerca da remuneração anual global máxima dos administradores. Enquanto perdurar a pandemia do COVID-19 a Companhia continuará a priorizar a saúde e a integridade física de seus acionistas e colaboradores. Por essa razão, a forma de realização desta convocação será totalmente virtual. Os dados confidenciais que estão a plataforma Teams serão enviados por e-mail a todos os acionistas. Henrique Souza e Silva Perotto - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 4 de abril de 2022. (08.09.12)

Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83 - NIRE 35.300.519.124
Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 18 de Abril de 2022 - Edital de Convocação
Ficam convocados os acionistas da Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Arahã, 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, registrada no Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35.300.519.124 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 15.761.956/0001-83 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de abril de 2022, às 11:00 horas ("Assembleia"), na sede da Companhia, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) eleição de 1 (um) membro para o Conselho de Administração da Companhia, em substituição de membro que apresentou renúncia ao seu cargo, para completar o prazo restante do seu mandato, ou seja, até a posse dos membros do Conselho de Administração que serão eleitos ou reeleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022. Instruções e Informações Gerais: 1. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer na Assembleia munido do documento hábil a comprovar sua identidade. 3. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Solicita-se que, sendo possível, o instrumento de mandato, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista para representação na Assembleia, seja depositado no escritório da Companhia localizado na Rua Doutor Eduardo de Souza Arahã, 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou enviado para o endereço eletrônico ajazirzinski@certificadora.imb.br, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da Assembleia. 4. A Companhia informa que intensifica medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que comparecerem na Assembleia. Não obstante, solicita-se que, sendo possível, os acionistas evitem confirmação de presença para o endereço eletrônico ajazirzinski@certificadora.imb.br para que seja possível mobilizar equipe para garantir o atendimento de todas as medidas de segurança. 5. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico ajazirzinski@certificadora.imb.br. São Paulo, 07 de abril de 2022. Fernando Maia de Oliveira Cruz - Conselho de Administração

INTERCEM BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242
CERTIDÃO
Ata de reunião do conselho de administração realizada em 15 de março de 2022 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o nº 161.241/22-0 em 29/03/2022 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Encerramento: 11/04/2022 2ª feira - às 15h00
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

CASAS - APARTAMENTOS TERRENOS - SALAS COMERCIAIS

BA: Barreiras, Camaçari, Lauro de Freitas. CE: Aquilaz, Fortaleza. MG: Betim, Boa Esperança, Inhaúma, Sete Lagoas, Ubá, Uberaba. PE: Camaragibe, São Bento da Una, Surubim. PR: Cianorte, Foz do Iguaçu, Pérola. RJ: Campos dos Goytacazes, Macaé, Rio de Janeiro, São Gonçalo. RS: Imbé, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo. SP: Auriflâma, Guarulhos, Leme, Limeira, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto.
À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141 - sala 66 - Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão - leiloeira oficial - JUCESP 836.
Tel. 11- 11 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaLeloos.com.br

Ventura Holding S.A.

Demónstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)
Table with columns: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado. Sub-headers for 2021 and 2020. Rows include Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Receitas Operacionais, Despesas Operacionais, etc.

Demónstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Table with columns: Capital Social, Reserva para Fundos, Retenção de Lucros, Prejuízos Acumulados, Total do Patrimônio Líquido. Sub-headers for 2021 and 2020. Rows include Saldo em 31/12/2019, Demonstração do Resultado, Receitas Operacionais, Despesas Operacionais, etc.

MRC Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.062.355/0001-29 - NIRE 35.300.190.998
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022
1. Data, Horário e Local: Dia 10/02/2022, às 11h30, na sede social, Rua Amari nº 255, 15º andar, Capital de São Paulo, SP. 2. Convocação: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. 3. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". 4. Mesa Diretora: Clóvis Ermirio de Moraes Scarpilli, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. 6. Deliberações: submetida às matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, à votação, os presentes, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R\$ 171.753.000,00 a serem destacados da parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros" acumulados de exercícios anteriores, montante este a ser pago no dia 24.02.2022; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, ou nomearem procuradores para praticarem em seu nome, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. 7. Observações Finais: a) Em todas as deliberações deixaram de votar o legalmente impedidos; b) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; c) os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Secretário, (a) Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário; p. JEMF Participações S.A., José Ermirio de Moraes Neto e José Roberto Ermirio de Moraes; p. AEM Participações S.A., Luis Ermirio de Moraes e Rubens Ermirio de Moraes e p. ERMAN Participações S.A., Claudio Ermirio de Moraes e Ricardo Ermirio de Moraes, acionistas e Regina Helena Scarpilli Velloso, Clóvis Ermirio de Moraes Scarpilli, Carlos Eduardo Moraes Scarpilli e pp. Maria Helena de Moraes Scarpilli Noschese, usufruários de direitos políticos e econômicos. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 10/02/2022. Sergio Thiago da Gama Giestas - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 109.101/22-4 em 23/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Erman Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.062.376/0001-44 - NIRE 35.300.191.005
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022
1. Data, Horário e Local: Dia 10/02/2022, às 11h00, na sede social, Rua Amari nº 255, 15º andar, São Paulo-SP. 2. Convocação: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. 3. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". 4. Mesa Diretora: Ermirio Pereira de Moraes, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. 6. Deliberações: submetida às matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, à votação, os presentes, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R\$ 172.496.000,00 a serem destacados da parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros" acumulados de exercícios anteriores, montante este a ser pago no dia 24.02.2022; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, ou nomearem procuradores para praticarem em seu nome, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. 7. Observações Finais: a) Em todas as deliberações deixaram de votar o legalmente impedidos; b) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; c) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.) Ermirio Pereira de Moraes, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. Ermirio Pereira de Moraes, Ana Paula de Moraes Rizkallah, Luciana Moraes de Ulhôa Rodrigues, Ricardo Ermirio de Moraes, Ana Helena de Moraes Vicentin, Marcelo de Moraes Vicentin, Camila de Moraes Vicentin Vialone, Marina de Moraes Vicentin Lopes, Rafael de Moraes Vicentin, p. JEMF Participações S.A., José Ermirio de Moraes Neto e José Roberto Ermirio de Moraes, p. AEM Participações S.A., Luis Ermirio de Moraes e Rubens Ermirio de Moraes, p. MRC Participações S.A., Clóvis Ermirio de Moraes Scarpilli e Carlos Eduardo Moraes Scarpilli, acionistas. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 10/02/2022. Sergio Thiago da Gama Giestas - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 109.099/22-9 em 23/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Imobel Participações Societárias S/A

CNPJ/ME Nº 53.535.260/0001-13
Aviso aos Acionistas
Achem-se a disposição dos acionistas, na sede da companhia, Rua Octávio Zampoliro, 270 A, SP/SP, os documentos, a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021. A Diretoria.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1017447-76.2017.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV, J.P. Dr(a) Alexandre Marcondes França Ramos na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL CASA VIDA - HABITACAO CNPJ 27.022.440/0001-15 inscrita no endereço à Rua Pinheiro de Azevedo, 12, Jardim Alto Alegre (São Rafael), CEP 05381-590, São Paulo-SP, por todos os eventuais interessados que lhe foi proposta a venda em Inteiro Proibido por parte de V&Z Empreendimentos Imobiliários Ltda alegando em síntese: FAZ SABER a todos os eventuais interessados e não localizados na base do oficial de justiça através de mandado de citação que lhes foi proposta uma ação de Inteiro Proibido por parte de V&Z Empreendimentos Imobiliários Ltda referente à área de terras com total de 438.732,65m² Gleba A e B situadas na Avenida Bento Guehl, S/N, Jardim da Larangeira (zona Leste)-CEP 05318-010, São Paulo-SP, mediante os seguintes motivos: nº 172.121.951 e nº 121.352 do 7º CRUSP, objetivando a procedência da ação para impedir ações que ameacem o imóvel em questão, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que o prazo de 20 dias supra, para a defesa e o recurso do prazo do presente edital, presente resposta não sendo contestada a ação, não será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, extrato, afixado e publicado na forma da LEI Nº 6.404/76 e passado nesta cidade de São Paulo aos 31 de março de 2022. (08.11)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1017447-76.2017.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a) Juiz(a) de Direito de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER ao EDILMISON BATISTA DE SA, CPF - 093.290.876-47 que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão relativo ao LOTO/MOTOCICLETA, marca VOLKSWAGEN, modelo NOVO GOL 1.0, cor CINZA, ano 2008, placas EE57535, chassi no. 9BWAAD 50179133508, Renavam: 00011828288, movido a GASOLINA, categoria particular. Apreensão o bem, e estando o réu, em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 9310/64), sob pena de perder o prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de Março de 2022. Eu, Ricardo Ramon Rivalvori, Coordenador, confor. em 08/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1014290-98.2017.8.26.0004 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a) Camilla Sani Pereira Quinzan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DUTKIEWICZ TRANSPORTES RODOVIAIS E LOGÍSTICA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 01.531.440/0001-16) que ARTIOLLI TRANSPORTES LTDA lhe ajuizou uma ação DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO, objetivando que seja a presente Ação julgada PROCEDENTE, com a condenação da Requerida ao ressarcimento dos danos materiais e danos morais, ou seja, R\$ 3.999,00 (Três mil e novecentos e noventa e nove reais), bem como dos novos cessantes oriundos da colisão, no importe de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) acrescidos de correção monetária, juros de mora, custas e despesas processuais, honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% sobre o valor da condenação e demais comissões legais. Estando o réu em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a partir após os 30 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 24 de março de 2022. 08 e 09/04

Ingazinho Investimentos S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Em atenção às disposições estatutárias e à legislação vigente, estamos apresentando as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhadas das notas explicativas.
BALANÇO PATRIMONIAL (Em R\$ 1,00)
CIRCULANTE (Nota 2.2)
ATIVO
Caixa e Equivalentes de Caixa
Tributos a Recuperar
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CIRCULANTE
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar (Nota 2.3)
Demais Tributos e Contribuições a Pagar
Créditos de Acionistas
TOTAL DO PASSIVO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital Social (Nota 2.4)
Prejuízos Acumulados
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R\$ 1,00)
Capital Social
Subscrito
À Integralizar
AFAC
Prejuízos Acumulados
Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de Janeiro de 2020
Integralização de Capital
Aumento de Capital
Prejuízo do Exercício
Em 31 de dezembro de 2020
AFAC - Futuro Aumento de Capital
Aumento de Capital
Com Créditos de Sócios.
Integralização AFAC.
Prejuízo do Exercício
Em 31 de dezembro de 2021
3.436.000
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em R\$ 1,00)
1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Ingazinho Investimentos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo e que tem como objeto social e atividade preponderante a participação em outras Sociedades na qualidade de acionista ou quotista.
2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
2.1 - Determinação do Resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.
2.2 - Ativos Circulantes: Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.
Abel Pinto Martins - TC - CRC 1SP076.138/O-0

O.E. Setubal S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Em atenção às disposições estatutárias e à legislação vigente, estamos apresentando as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhadas das notas explicativas.
BALANÇO PATRIMONIAL (Em R\$ 1,00)
ATIVO
CIRCULANTE (Nota 2.2)
Caixa e Equivalentes de Caixa
Ativos Financeiros
Juros sobre Capital Próprio a Receber
Tributos a Recuperar
Demais Ativos Circulantes
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CIRCULANTE
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar (Nota 2.3)
Demais Tributos e Contribuições a Pagar
Outros Passivos Circulantes
TOTAL DO PASSIVO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital Social (Nota 2.4)
Prejuízos Acumulados (Nota 2.5)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R\$ 1,00)
Capital Social
Prejuízos Acumulados
Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de Janeiro de 2020
Prejuízo do Exercício
Absorção dos Prejuízos com Créditos dos Acionistas
Em 31 de dezembro de 2020
Prejuízo do Exercício
Redução de Capital com Absorção dos Prejuízos
Em 31 de dezembro de 2021
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em R\$ 1,00)
1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A O.E. Setubal S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo e que tem como objeto social e atividade preponderante a participação em capitais de outras Sociedades e a administração de seus próprios bens de renda, móveis ou imóveis.
2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
2.1 - Determinação do Resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.
2.2 - Ativos Circulantes: Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.
Os Ativos Financeiros estão demonstrados pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.
Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.
2.3 - Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar: Na apuração do ano, com base no Lucro Real não houve IRPJ e CSLL a pagar.
2.4 - Capital Social: Em 31 de dezembro de 2021, o Capital Social da Ingazinho Investimentos S.A., totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.346.000,00 (2020 - R\$ 2.250.000,00), representado por 5.346.000 ações ordinárias (2020 - 2.250.000), sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas.
Abel Pinto Martins - TC - CRC 1SP076.138/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1,00)
2021 2020
Receitas Operacionais 5.527 1.024
Despesas Gerais e Administrativas (951.046) (1.193.096)
Tributos (15.800) (14.710)
Prejuízo Operacional (961.319) (1.206.782)
Receitas Financeiras (Nota 3) 333.160 313.543
Despesas Financeiras (Nota 3) (86.475) (763.763)
Outras Receitas 1.857 397
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social (712.777) (963.605)
Imposto de Renda e Contribuição Social -- --
Prejuízo do Exercício (712.777) (963.605)
Lucro por Ação -- --
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1,00)
2021 2020
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social (712.777) (963.605)
Ajustes
Depreciação e Amortização 27.869 16.078
Ativos Financeiros (237.763) (125.161)
Despesa 24.422 31.038
(185.247) (784.605)
Variações nos Ativos e Passivos
Juros sobre Capital Próprio a Receber 858 184
Tributos a Recuperar 145.496 151.948
Demais Ativos Circulantes (8.423) 474.156
Demais Ativos Não Circulantes (43.778) (174.546)
Demais Tributos e Contribuições a Pagar 1.215 (166.533)
Outros Passivos Circulantes 1.013 (669.123)
96.381 (34.032)
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais (801.868) (1.075.682)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos
Variação nas Aplicações Financeiras 436.056 2.936.430
Baixa de Investimentos -- 1.122
Bonificação de Ações -- 963.605
Aquisição de Imobilizados (1.271) (58.401)
Baixa de Imobilizados -- 92
Aquisição de Intangíveis (2.260) (1.384)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos -- 430.660 (2.877.859)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos
Créditos de Acionistas 327.658 (2.903.322)
Absorção dos Prejuízos -- --
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos 327.658 (1.939.717)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (43.542) (137.540)
Caixa e Equivalentes de Caixa
No Início do Exercício 225.976 363.516
No Final do Exercício 182.434 (235.976)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (43.542) (137.540)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7272-C506-D3A7-32F9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7272-C506-D3A7-32F9



### Hash do Documento

748C5568E87209870F81BCCA6578BCC8744BBEC715A5E4B779A86123DEA96797

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 09/04/2022 07:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



## Augustus Administração S/A

CNPJ nº 09.334.091/0001-76 - NIRE nº 35.300.351.738

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Fevereiro de 2022

**Data, Hora e Local:** Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Augustus Administração S.A., na Rua Libero Badaro, 377 - 08º andar - conj. 808 parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: o acionista Nilton Molina; Secretária: a acionista Sara Molina. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária:** - Appreciar e deliberar sobre: a) Os 02 (duas) remessas de US\$ 26.000,00 (vinte e seis mil dólares americanos), a serem efetuadas no ano de 2.022, para a investida Vallee Blanche Ltd., com sede em BVI, através de conta manidita junto ao Sunstate Bank, Miami - FL, a título de investimento direto. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **Assembleia Geral Extraordinária:** - a) As 02 (duas) remessas de US\$ 26.000,00 (vinte e seis mil dólares americanos), a serem efetuadas no ano de 2.022, para a investida Vallee Blanche Ltd., com sede em BVI, através de conta manidita junto ao Sunstate Bank, Miami - FL, a título de investimento direto. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

- a) Presidente: Nilton Molina, Secretária: Sara Molina; Acionistas: Nilton Molina; Sara Molina, Heider Molina e Mônica Molina. Declaramos para os devidos fins que, a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 15 de Fevereiro de 2022. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa. **Sara Molina** - Secretária. **JUCESP** nº 160.439/22-0 em 29/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Hejoassu Administração S.A.**  
CNPJ/MF nº 61.194.148/0001-07 - NIRE 35.300.192.559

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022

**1. Data, Horário e Local:** Dia 10/02/2022, às 09h30, na sede social, Rua Amauri nº 255, 14º andar, cj. A, São Paulo-SP. **2. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante. **4. Mesa Dirigente:** Clóvis Ernirio de Moraes Scarpillati, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. **6. Deliberações:** (a) submetida as matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, à votação, os presentes, por unanimidade, decidiram pela aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R\$ 698.208.000,00 a serem destacados de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros" acumulados de exercícios anteriores, montante este a ser pago no dia 24/02/2022; e (b) por autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, ou nomearem procuradores, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. **7. Observações Finais:** a) Em todas as deliberações deixaram de votar ou legitimamente impedidos; b) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; c) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Secretário. (aa) Clóvis Ernirio de Moraes Scarpillati, Presidente e Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário; **a) JEMF Participações S.A.,** Luis Ernirio de Moraes Neto e José Roberto Ernirio de Moraes; **a) AEM Participações S.A.,** Luis Ernirio de Moraes e Rubens Ernirio de Moraes; **a) ERMAN Participações S.A.,** Claudio Ernirio de Moraes e Ricardo Ernirio de Moraes e **a) MRC Participações S.A.,** Clóvis Ernirio de Moraes Scarpillati e Carlos Eduardo Moraes Scarpillati, Acionistas. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 10/02/2022. **Sergio Thiago da Gama Giestas** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 109.100/22-0 em 23/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## COENPA INFRAESTRUTURA S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

**1. Data, hora e local:** Aos 13/10/2021, reunidos em primeira convocação, às 10h, na Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, nº 110, Jd. Monte Alegre, São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensada conforme facultado pelo §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do Capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sandra Aparecida da Silva - Secretária: Anderson Costa Toledo. **4. Ordem do Dia:** Felix de Moraes Tilco Junior (Candidato à Diretoria). **4. Ordem do Dia:** (i) Ratificar a nomeação da empresa CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Com sede na Alameda Araucária, 933 - Conjunto 84, Alphaville - Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o número: 07.796.093/0001-51 e registro no Conselho Nacional de Contabilidade nº: 2SP23838, contratada para realizar a avaliação do patrimônio a ser transferido para Companhia. (ii) Eleição e posse do Diretor. (iii) Deliberar sobre o Livro de Avaliações, transferências e quotas da Companhia. (iv) Constituição da Companhia. **CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.** (v) Deliberar sobre o Estatuto Social da Companhia, e: (vi) Outros assuntos de interesse geral. **5. Deliberações:** (i) da ordem do dia foi ratificada a contratação da empresa CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, contratada para realizar a avaliação do patrimônio a ser transferido para a Companhia. Em seguida a Sr. Presidente pediu que fossem apresentadas as chapas para disputa e eleição da Diretoria para o biênio 2022/2024 (ii) conforme estatuto, foi apresentada única chapa composta por: Anderson Costa Toledo (Diretor Superintendente), CPF nº: 513.233.797-31, Cédula de Identidade nº: 64.182.105-5 SSP/SP; **Ovaldo Pereira Flores** (Diretor Administrativo), CPF nº: 100.156.868-09, Cédula de Identidade nº: 20.317.459 SSP/SP; **Felix de Moraes Tilco Junior** (Diretor Técnico), CPF nº: 252.118.788-78, RG nº: 27.340.412-2, SSP/SP; **CREASP** nº 5.069.134.285. A chapa apresentada foi posta em votação e por unanimidade dos presentes, foi aclamada eleita. Em ato contínuo para composição do primeiro Conselho Fiscal apresentaram-se: **Ovaldo Pereira Flores**, CPF nº: 100.156.868-09, Cédula de Identidade nº: 20.317.459 SSP/SP, e **Sidnei Gomes De Avelar** (Membro Suplente), CPF nº: 152.676.828-37, Cédula de Identidade nº: 21.254.472-5 SSP/SP. Composição posta em votação e por unanimidade dos presentes, foi aclamada eleita. A Sr. Presidente, a seguir, declarou a chapa eleita e deu posse aos membros da Diretoria e do Primeiro Conselho Fiscal. Com relação ao item (iii), a Sr. Secretária deu início a leitura do Livro de Avaliações, onde o Sr. Feix, avaliou os Ativos Imobilizados, bem como, as reservas, transferências e quotas em nome das Sociedades. **CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.** Terminada a leitura, e após a declaração do subscritor **CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.**, de que aceitavam o valor dado pelo penho aos seus bens, e não que nenhum outro subscritor fazer uso da palavra, a Sr. Presidente submeteu à votação. Por unanimidade foi aprovado o laudo e a Sr. Secretária se considerou incorporadas ao patrimônio da COENPA INFRAESTRUTURA S.A. conforme laudo de avaliação. O Projeto de Estatuto (iv) foi submetido à aprovação, ninguém fez uso da palavra. Aprovado por unanimidade a Sr. Presidente a seguir declarou constituída **COENPA INFRAESTRUTURA S/A** e devendo ser levado à registro juntamente com a presente Ata. Por fim, foi aberto possibilidade de exposição a todos os participantes para propositura e discussão de novos assuntos de interesse geral (v), investindo qualquer manifestação a Sr. Presidente declarou aberta a presente Ata após a presente Ata. Em seguida o Presidente, Anderson Costa Toledo, Diretor Superintendente, Sandra Aparecida da Silva - Secretária, Anderson Costa Toledo - Diretor Superintendente, Ovaldo Pereira Flores - Diretor Administrativo, Felix de Moraes Tilco Junior - Diretor Técnico, Ovaldo Pereira Flores - Conselho Fiscal, Construções Engenharia e Pavimentação ENPAVI Ltda. p. Silvana Aulônio, Sidnei Gomes De Avelar - Suplente Conselho Fiscal, Advogado: Anderson Rodrigues da Silva - OAB 354/95, JUCESP/NIRE nº 3530058636-1 em 10/02/2022 Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Organização** - Artigo 1º - A denominação de **COENPA INFRAESTRUTURA S.A.** é constituída uma Subsidiária Integral da empresa **CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que se regerá pelo presente Estatuto, e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia") Artigo 2º - A Companhia terá a sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, nº 110, Jd. Monte Alegre, CEP: 05.165-120, podendo sua administração estabelecer sedes, agências ou sucursais em qualquer localidade do Brasil. Artigo 3º - A Companhia tem como objeto a construção e reparação de rodovias; construção e reparação de ferrovias metropolitanas de superfície ou subterrâneas; construção e reparação de aeroportos; aterramento; pavimentação; drenagem; pavimentação; freagem; reaparelamento de buses, avenidas e rodovias; tapa-buracos de buses, avenidas e rodovias; conservação de rodovias e ferrovias; roçagem manual e mecânica; sinalização urbana, rodoviária, ferroviária e aeroportuária; construção, manutenção, reparação e operação de terminais rodoviários e ferroviários; obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de pontes, viadutos, passarelas, elevadores, túneis rodoviários, ferroviários e metropolitano; urbanização de ruas, praças, calçadas; construção e reforma de casas e edifícios residenciais, comerciais e públicos; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto, estação de tratamento de água e esgoto, reservatório de água, obras de irrigação e drenagem; obras de fundação e contenção de taludes; estudos geotécnicos; planejamento de ferragens, maderal e materiais para construção; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; exceto andamies; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; aluguel, com operador ou serviços de operação e fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas e passos para uso em obras; serviços técnicos de engenharia inclusive acompanhamento de obras, elaboração de projetos e pericias na área de engenharia civil, elétrica e mecânica. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES:** Artigo 5º - O capital social é de R\$ 7.356.139,00, sendo o montante consolidado de R\$ 3.404,11, bem como a valor Passivos com Terceiros classificados no Passivo Circulante no montante consolidado de R\$ 3.949,11, totalizando um valor líquido de R\$ 7.356.139,00. todo ele realizado e dividido em 7.356.139 ações ordinárias ao portador, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias	Participação no	
	Subscritas	Integradas	Terceiros	Capital
Construções Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda.	RS 7.360.443,11	RS 5.956.139,00	RS 4.104,11	100%
Artigo 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. <b>CAPÍTULO III - DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES:</b> Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois e no máximo cinco, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores. Artigo 8º - O mandato da Diretoria será pelo prazo de 03 anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 157 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º - As atribuições e poderes de cada Diretor serão as seguintes: (i) executar e fazer executar as deliberações da Companhia; (ii) convocar, administrar, dirigir e superintender a Companhia; (iii) representar a Companhia, incluindo as áreas contábil, financeira, administrativa e de recursos humanos da Companhia, acompanhando seu andamento; (iii) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia; (iv) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a administração institucional; (v) contratar ou desligar funcionários investidos de funções gerenciais; (vi) abrir e movimentar qualquer tipo de conta bancária, depósitos a prazo, em moeda nacional ou estrangeira, bem como bancos nacionais, em bancos estrangeiros; (vii) realizar operações de compra e venda de valores mobiliários e de moedas estrangeiras; assinar contrato e distral; controlar ônus reais e prestar avalis, fianças e garantias; (viii) emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, leturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias ou qualquer outro título de crédito; (ix) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários das sociedades às quais participar, e (x) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pela Assembleia Geral. Artigo 10º - Competirá ao Diretor Superintendente dirigir as atividades da Companhia e orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores, bem como: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) manter os membros do Conselho Fiscal informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (iii) exercer outras atribuições que a firma atribuídas pela Assembleia Geral. Artigo 11º - Nos seus impedimentos temporários, o Diretor Superintendente será substituído pelo Diretor Administrativo, enquanto perdurarem tais impedimentos, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes. Artigo 12º - Em caso de vaga, na Diretoria, na vigência do mandato estatutário, o Conselho Fiscal escolherá o diretor substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral Ordinária, a qual poderá eleger o substituto definitivo para completar o prazo do mandato. Artigo 13º - Os eleitos terão sua remuneração fixada, anualmente, pela Assembleia Geral, de forma individual, sendo-lhes atribuída, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 157 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo único - A participação no lucro somente será aplicável nos exercícios sociais em que o Diretor não for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o art. 207 da Lei nº 6.404/76. <b>CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL:</b> Artigo 14º - O Conselho Fiscal será composto de 01 (um) membro efetivo e 01(um) suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Artigo 15º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. Artigo 16º - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei. Artigo 17º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto da que, em média, for atribuída a cada diretor, excluindo a participação nos lucros. <b>CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS:</b> Artigo 18º - As Assembleias Gerais serão ordinárias, sendo realizada uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses e extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Artigo 19º - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Superintendente da sociedade, que convocará um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia. Artigo 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a lei, desde constando a ordem do dia e a data, hora e local da reunião. <b>CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL:</b> Artigo 21º - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano (outra poderá ser a data do encerramento do exercício, conforme for a manifestação do interesse dos fundadores e acionistas). Artigo 22º - Ao final de cada exercício social, o Diretor deve elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Artigo 23º - Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da Lei nº 6.404/76, e o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral que estudará e deliberará sobre a destinação que tenha sido inscrita na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Artigo 24º - Os dividendos não reclamados dentro de 3 anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade. <b>CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO:</b> Artigo 25º - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação. <b>CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:</b> Artigo 26º - Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes, em conformidade com a legislação brasileira. Artigo 27º - Para a propositura de ação ou procedimento entre os acionistas ou subscritores contra a Companhia, fica eleito o foro da Capital de São Paulo. Ninguém fez uso da palavra e o projeto de Estatuto foi submetido à aprovação. Aprovado por unanimidade a Presidente declarou constituída a <b>COENPA INFRAESTRUTURA S.A.</b> São Paulo, 13/10/2021. <b>COENPA INFRAESTRUTURA S.A.</b> (Subsidiária Integral) Advogado: Anderson Rodrigues da Silva - OAB 354/95.				

## Raix Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ nº 05.676.017/0001-87

Demonstrações Financeiras - Exercícios Finaos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Em milhares de Reais

**Relatório da Diretoria: Acionistas, submetem à apreciação de V.Sas as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo que as notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da Sociedade.**

Balanço Patrimonial		Passivo			
2021	2020	2021	2020		
<b>Ativo</b>	<b>2.530</b>	<b>2.344</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Ativo Circulante	2.530	2.344	Formecedores	-	-
Caixa e bancos	61	73	Obrigações sociais	-	-
Aplicações financeiras	1.315	1.188	Obrigações tributárias	2	1
Valores a receber	3	3	Provisão de férias e encargos	-	-
Impostos a recuperar	90	96	Royalties e licenças a pagar	-	-
Adiantamento a fornecedores	980	980	Consultoria a pagar	-	-
Outros créditos	81	4	Outras contas a pagar	1	1
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Realizável a Longo Prazo	45.372	45.445	Royalties e licenças a pagar	-	-
Outros créditos	23.157	23.239	Parcelamento de impostos a pagar	-	-
Imóveis a comercializar	22.215	22.206	Provisão para contingência	-	-
Investimentos	12.544	12.993	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>60.447</b>	<b>60.386</b>
Imobilizado	4	6	Capital social	65.570	65.570
Diferido	-	-	Prejuízos acumulados	(25.123)	(25.184)
Intangível	-	-	<b>Total do Ativo</b>	<b>60.450</b>	<b>60.388</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>60.450</b>	<b>60.388</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>60.450</b>	<b>60.388</b>

Demonstração do Resultado		Recitas e Despesas Operacionais			
2021	2020	2021	2020		
Recitas e Despesas Operacionais	2021	2020	Resultados Operacionais antes dos Tributos	85	85
Despesas gerais e administrativas	(48)	(55)	Despesas operacionais	(53)	(43)
Despesas financeiras	72	55	Despesas operacionais antes dos Tributos	85	85
Despesas tributárias	(17)	(15)	Provisão de I.R. e C.S.	(23)	(16)
Outras receitas operacionais	131	113	<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>62</b>	<b>39</b>
<b>A Diretoria</b>	<b>Contador: Francisco de Assis Franchi</b> - CRC 15P117.850/0-8				

## AEM Participações S.A.

CNPJ/MF nº 05.062.403/0001-89 - NIRE 35.300.191.013

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022**  
**1. Data, Horário e Local:** Dia 10/02/2022, às 10h30, na sede social, Rua Amauri nº 255, 16º andar, sala B, São Paulo-SP. **2. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Dirigente:** Antonio Ernirio de Moraes Filho, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos. **6. Deliberações:** submetidas as matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, à votação, os presentes, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R\$ 170.750.000,00 a serem destacados de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros" acumulados de exercícios anteriores, montante este a ser pago no dia 24/02/2022; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, ou nomearem procuradores para praticarem em seu nome, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. **7. Observações Finais:** a) Em todas as deliberações deixaram de votar ou legitimamente impedidos; b) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; c) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.a.) Antonio Ernirio de Moraes Filho, Presidente, Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário, Antonio Ernirio de Moraes Filho, Rosa Helena Costa Moraes, Vera Regina Costa Moraes, Luis Ernirio de Moraes, Maria Lúcia Costa Moraes, usufrutárias dos direitos políticos e econômicos, Rubens Ernirio de Moraes, Maria Regina Ernirio de Moraes Walb, Nidia Maria Faustino Claro de Moraes, Fabiana de Moraes, Ana Maria Ernirio de Moraes, Ana Maria Faustino Claro de Moraes, Maria Regina Récio de Moraes, Júlia Récio de Moraes Haddad, Eugênio Ernirio de Moraes, p. JEMF Participações S.A., José Ernirio de Moraes Neto e José Roberto Ernirio de Moraes, p. ERMAN Participações S.A., Claudio Ernirio de Moraes e Ricardo Ernirio de Moraes e **a) MRC Participações S.A.,** Clóvis Ernirio de Moraes Scarpillati e Carlos Eduardo Moraes Scarpillati, acionistas. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 10/02/2022. **Sergio Thiago da Gama Giestas** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 109.100/22-8 em 23/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Baumer S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

**Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Ficam os acionistas da Baumer S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária e para a Assembleia Geral Extraordinária da **Baumer S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30, com seus atos constituintes aprovados na JUCESP sob o NIRE 35.300.027.213, registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o código 01056-2, com sede na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 181, CEP 13.803-330 ("Companhia"), na modalidade **Simpresencial**, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 16h30, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (1) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações Financeiras, e Parecer de Auditoria e Relatório do Exercicio Social em 2022; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aprovar a autorização para aumento de capital, em até 50.000.000,00, independente da reforma do Estatuto, nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76; e **(b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (1) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de alteração e consolidação do Estatuto Social no que se refere ao Capítulo II - Do Capital Social e das Ações; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 41.000.000,00 para R\$ 51.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros; (6

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4199-EA5E-03FF-D595> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4199-EA5E-03FF-D595



### Hash do Documento

382EB3BF61DFE565223860A1072252860D067CCEF51AF1D869D8CD30CDEFBF81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 09/04/2022 07:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



## O.E.S. Participações S.A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições estatutárias e à legislação vigente, estamos apresentando as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhadas das notas explicativas.

CNPJ nº 07.594.905/0001-86  
São Paulo, 07 de Abril de 2022. A Administração

## BALANÇO PATRIMONIAL (Em R\$ 1,00)

	2021	2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020
<b>ATIVO</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
<b>CIRCULANTE (Nota 2.2)</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	563.486	21.427	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar (Nota 2.3)	401.124	17.252
Ativos Financeiros	4.245.714	2.739.760	Tributos e Contribuições a Pagar	247.505	151.632
Juros sobre Capital Próprio a Receber	---	675.101	Juros sobre Capital Próprio a Pagar	411.807	414.775
Valores a Receber	2.831	2.831			
Tributos a Recuperar	555.871	396.039	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.060.436</b>	<b>583.659</b>
	<b>5.367.910</b>	<b>3.835.158</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>CAPITAL SOCIAL (Nota 2.4)</b>		
Investimentos	8.307.982	6.847.215	Capital Social	4.849.560	4.849.560
Imobilizados	619	1.115	Reserva Incentivos Fiscais	149.069	149.069
	<b>8.308.601</b>	<b>6.848.330</b>	Reservas de Lucros	7.617.446	5.101.200
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.676.511</b>	<b>10.683.488</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.616.075</b>	<b>10.099.829</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.676.511</b>	<b>10.683.488</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R\$ 1,00)

	Capital Social	Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
			Legal	Especial		
<b>Em 1º de janeiro de 2020</b>	<b>4.849.560</b>	<b>149.069</b>	<b>656.281</b>	<b>4.359.480</b>	<b>10.014.390</b>	
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	85.439	85.439	
Constituição da Reserva Legal	--	--	4.272	--	(4.272)	
Destinação para Reserva Especial	--	--	--	81.167	(81.167)	
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.849.560</b>	<b>149.069</b>	<b>660.553</b>	<b>4.440.647</b>	<b>10.099.829</b>	
Distribuição de Lucros	--	--	--	(2.050.000)	--	
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	4.566.246	4.566.246	
Constituição da Reserva Legal	--	--	228.312	--	(228.312)	
Destinação para Reserva Especial	--	--	--	4.337.934	(4.337.934)	
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>4.849.560</b>	<b>149.069</b>	<b>888.865</b>	<b>6.728.581</b>	<b>12.616.075</b>	

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em R\$ 1,00)

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A O.E.S. Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo e que tem como objeto social e atividade preponderante a participação em capitais de outras sociedades e a administração de seus próprios bens de renda, móveis ou imóveis.

## 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

**2.1 - Determinação do Resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

**2.2 - Ativos Circulantes:** Caixa e Equivalentes de Caixa incluem a caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. Os Ativos Financeiros estão demonstrados pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

**2.3 - Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar:** O encargo de imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do Balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela O.E.S. Participações S.A. nas declarações de imposto de renda com relação

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2021	2020
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>4.332.967</b>	<b>794.236</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(212.009)	(204.445)
Tributos	(247.194)	(77.180)
<b>Lucro Operacional</b>	<b>3.873.764</b>	<b>512.611</b>
Receitas Financeiras (Nota 3)	117.513	77.322
Despesas Financeiras (Nota 4)	(485.366)	(488.769)
Outras Receitas e Despesas	961.459	1.017
<b>Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>4.967.370</b>	<b>102.691</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(401.124)	(17.252)
<b>Lucro Antes da Reserva</b>	<b>4.566.246</b>	<b>85.439</b>
Constituição da Reserva Legal	(228.312)	(4.272)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>4.337.934</b>	<b>81.167</b>
<b>Lucro por Ação (Nota 2.5)</b>	<b>2.4881</b>	<b>0,0466</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1,00)

	2021	2020
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>4.967.370</b>	<b>102.691</b>
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	4.967.370	102.691
<b>Ajustes</b>	<b>(17.252)</b>	<b>(41.534)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	--	496
Depreciação	496	1.116
Ativos Financeiros	(106.695)	(68.821)
Receita	485.366	488.769
Despesa	<b>361.915</b>	<b>379.530</b>
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>	<b>(54.269)</b>	<b>126.746</b>
Juros sobre Capital Próprio a Receber	(159.840)	86.733
Tributos a Recuperar	--	(2.831)
Valores a Receber	95.873	(32.743)
Tributos e Contribuições a Pagar	<b>611.134</b>	<b>177.545</b>
<b>Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais</b>	<b>5.940.419</b>	<b>659.766</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.400.146)</b>	<b>(54.269)</b>
Variação nas Aplicações Financeiras	(1.460.767)	--
Bonificação de Ações	<b>(2.860.913)</b>	<b>(54.269)</b>
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	<b>(2.860.913)</b>	<b>(54.269)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(414.775)</b>	<b>(520.919)</b>
Juros do Capital Próprio pago aos acionistas	(72.672)	(73.196)
IRRF sobre Juros de Capital Próprio	(2.050.000)	--
Dividendos Pagos	(2.537.447)	<b>(594.115)</b>
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(414.775)</b>	<b>(520.919)</b>
<b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>542.059</b>	<b>11.382</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
No início do Exercício	21.427	10.045
No final do Exercício	563.486	21.427
<b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>542.059</b>	<b>11.382</b>

Abel Pinto Martins - TC - CRC 15P076.138/O-0

## PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 31.646.092/0001-05 - NIRE 35.300.546/202

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2022.

**1. Data, Horário e Local de Realização:** Realizada em 25 de março de 2022, às 08:00 horas, na sede social da PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.705, 1º andar, sala 7, Água Branca, CEP 05001-200. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas", ficando, desta forma, constatada a existência de quórum legal para a realização da assembleia. Presente, ainda, o representante legal da controladora indireta da Companhia, Purnima Participações Ltda., conforme assinatura abaixo. **4. Mesa:** Renato Muscari Lobo - Presidente; Luis Fernando Casari Davantel - Secretário. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (I) a autorização para realização, pela Companhia, da sua 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, em série única, com valor total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente), para distribuição privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A." a ser celebrada entre a Companhia, a **WT Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.684.136/0001-75, na qualidade de fiadora ("Fiadora") e a **True Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, na qualidade de debenturista ("Debenturista") e "Escritura de Emissão", respectivamente), sendo as Debêntures subscritas e integradas unicamente pela Debenturista, considerando-se que a Emissão realizar-se-á no âmbito da operação de emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), a ser feita pela Securitizadora mediante securitização de créditos imobiliários originados pela Emissão das Debêntures, tal como estabelecido no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 513ª (Quingentésima Décima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.976/0001-91 ("Agente Fiduciário") e "Termo de Securitização", respectivamente), CRI esses que serão objeto de distribuição pública com estórgos restritos de colocação, tal como disciplinado pela Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e pela Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); e (II) a outorga, pela Companhia, a fim de garantir as suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, de cessão fiduciária de direitos creditórios de sua titularidade, originados no âmbito do "Instrumento Particular de Compromisso Irrevogável e Irretirável de Venda das Unidades Autônomas e Outras Avenças", celebrado em 17 de setembro de 2021 entre a Companhia e a Companhia, a **Altre Empreendimentos e Investimentos Imobiliários Ltda.** ("Compradora") e a Fiadora ("Compromisso de Venda e Compra"), correspondentes a aproximadamente 48,54% (quarenta e oito inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento) da parcela de R\$154.521.010,20 (cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, dez reais e vinte centavos) devidos pela Compradora à Companhia em até 5 (cinco) dias úteis da emissão do "Habite-se" ("Parcela Habite-se"), totalizando o montante principal de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), bem como respectiva atualização monetária, remuneração, encargos e quaisquer outros direitos no âmbito do Compromisso de Venda e Compra vinculados à Parcela Habite-se, incluindo, mas não se limitando a, os termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme as características abaixo resumidas: (i) **Número da Emissão:** A presente Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Companhia; (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); (iii) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures; (iv) **Número de Série:** A emissão será realizada em série única; (v) **Data de Emissão:** Para os fins e efeitos legais da Escritura de Emissão, a data de emissão das Debêntures será 25 de março de 2022 ("Data de Emissão"); (vi) **Classificação:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (vii) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (viii) **Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no Livro de Registro (conforme definido na Escritura de Emissão); (ix) **Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 12 (doze) meses e (dois) dias a contar da data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de julho de 2025 ("Data de Vencimento"), ressalvada a possibilidade de vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (x) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, mantendo-se o valor na primeira data de integralização das Debêntures ("Valor Nominal Unitário"); (xi) **Subscrição, Integralização, Forma de Pagamento e Preço de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas (I) pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização das Debêntures, ou (II) em caso de integralização das Debêntures em datas de integralização posteriores, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis*, desde a data em que ocorrer a primeira integralização dos CRI ("Primeira Data de Integralização"), até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"); (xii) **Repectação Programada:** As Debêntures não serão objeto de respectação programada; (xiii) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente ("Atualização Monetária") a partir da primeira data de integralização das Debêntures até a integralização das Debêntures, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo arquivado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"), calculada e aplicada automaticamente na primeira data de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), segundo a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (xiv) **Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 10,00% (dez por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada sob o regime de capitalização composta, *pro rata temporis*, a partir dos dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (xv) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência dos eventos de vencimento antecipado das Debêntures, Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido abaixo), Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) ou do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Emissão, a partir da Primeira Data de Integralização, a Remuneração das Debêntures será paga, nas datas de pagamento listadas no Anexo V da Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento das Debêntures devido em 18 de abril de 2022 e o último, na sua Data de Vencimento (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração"); (xvi) **Amortização das Debêntures:** Observadas as possibilidades de vencimento antecipado das Debêntures, Amortização Extraordinária Obrigatória, Resgate Antecipado Obrigatório ou do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em cada uma das datas de amortização, conforme tabela prevista no Anexo V da Escritura de Emissão, sendo que a data do primeiro e do último pagamento a título de amortização programada das Debêntures é 18 de abril de 2022 e a Data de Vencimento, respectivamente, calculado nos termos da fórmula prevista na Escritura de Emissão, cujo resultado será apurado pela Debenturista; (xvii) **Resgate Antecipado Facultativo:** A partir do dia 17 de julho de 2023, inclusive, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), observadas as condições previstas na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em resgate a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de (i) prêmio de 2% (dois por cento) *flat* sobre o saldo devedor das Debêntures, assim entendido como o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos Encargos Moratórios ("Saldo Devedor"), caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado a partir de 17 de julho de 2023 (inclusive) até 17 de julho de 2024 (exclusive); e (ii) prêmio de 1% (um por cento) *flat* sobre o Saldo Devedor, caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado a partir de 17 de julho de 2024 (inclusive) até a Data de Vencimento; (xviii) **Resgate Antecipado Obrigatório:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, a Companhia deverá obrigatoriamente realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório"), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos abaixo, exclusivamente caso os recursos objeto da Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) sejam suficientes para o pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão). Para fins de esclarecimento, caso os recursos objeto da Cessão Fiduciária não sejam suficientes para o resgate integral da totalidade das Debêntures, tais recursos deverão obrigatoriamente ser aplicados na Amortização Extraordinária Obrigatória. O valor do Resgate Antecipado Obrigatório será equivalente (I) ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo resgate; acrescido (b) dos Encargos Moratórios e despesas, se houver; (c) **Amortização Extraordinária Obrigatória:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, a Companhia (ou a Debenturista, por conta e ordem da Companhia, conforme previsto na Escritura de Emissão) deverá amortizar extraordinariamente as Debêntures com os recursos objeto da Cessão Fiduciária ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Obrigatória abrangerá, proporcionalmente, a totalidade das Debêntures, e estará, em qualquer hipótese, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado. O valor a ser pago à Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária Obrigatória será equivalente (i) ao percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser amortizado, (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira data de integralização das Debêntures, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data da efetiva amortização; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver; (d) **Local de Pagamento:** Os pagamentos devidos pela Companhia e/ou pela Fiadora, conforme o caso, em favor da Debenturista em decorrência desta Emissão serão efetuados mediante depósito na conta de patrimônio separado dos CRI ("Patrimônio Separado"), mantida em nome da Debenturista, na conta corrente nº 56900-0, agência nº 0350, do Banco Itaú Unibanco S.A. (341) ("Conta Centralizadora"); (e) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente ao seu vencimento, desde que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; (f) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração, ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, intelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (I) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (II) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês

sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (g) **Vinculação à Operação de Securitização de Recebíveis Imobiliários:** A partir da primeira data de integralização das Debêntures, os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures, representados por cédula de crédito imobiliária, a ser emitida por meio do "Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Créditos Imobiliários, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural", celebrado pela Companhia e a Fidora Fiduciária (ou a Fidora Fiduciária, conforme o caso), respectivamente, serão vinculados aos CRI, sendo certo que os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 e do Termo de Securitização. (xix) **Garantias:** Em garantia do cumprimento de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Companhia e Companhia, será constituída, em favor da Debenturista ("Garantias"), (I) seguro de garantia financeira, com cobertura correspondente a no mínimo R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) emitido em termos aceitáveis aos potenciais investidores dos CRI pela KOVR Seguradora S.A., com resseguro da Beazley Furlong Limited - Lloyd's, por prazo não inferior a Data de Vencimento ("Seguro de Garantia Financeira"); (II) garantia fiduciária; (III) garantia fidejussória, na forma de fiança, a ser prestada pela Fiadora, na qual a Companhia se obrigará solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, como fiadora e principal pagadora, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, em conformidade com o artigo 818 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Fiança"); a Fiança poderá ser exigida e exigida pela Debenturista quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação de todas as Obrigações Garantidas; (xx) **Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e (xxi) **Vencimento Antecipado:** As Debêntures e todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, de forma automática ou não, nas hipóteses substancialmente descritas a seguir, sendo certo que os prazos de cura, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações e exceções em relação a tais eventos serão negociados e definidos pela Diretoria da Companhia e previstos na Escritura de Emissão; (a) descumprimento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Escritura de Emissão e/ou aos Documentos da Securitização, na respectiva data de pagamento estabelecida na Escritura de Emissão e/ou no respectivo Documento de securitização (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme o caso; (b) qualquer alteração de bens objeto das Garantias previstas na Escritura de Emissão e/ou a qualquer direitos inerentes, constituição de qualquer ônus ou gravame, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico; (c) resolução da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária antes do pagamento integral das Obrigações Garantidas, seja por nulidade, anulação, rescisão, renúncia, extinção, distrato ou por qualquer outra razão; (d) caso as Garantias, após constituídas, venham a se tornar, total ou parcialmente, inválidas, nulas, ineficazes ou inexequíveis; (e) caso seja verificada ocorrência de quaisquer declarações feitas pela Companhia e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão ou nos demais Documentos da Securitização de que sejam partes; (f) caso o Seguro de Garantia Financeira não deixe de ser válido, eficaz e/ou o integral cumprimento das Obrigações Garantidas; (g) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Companhia e/ou da Fiadora, de seus controladores, conforme aplicável, ou de suas sociedades diretamente controladas; (h) caso a Companhia incorra em qualquer uma das causas previstas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil; (i) se a Companhia ou a Fiadora tiverem, direta ou indiretamente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer forma alienado ou alienado; (j) no caso de a Companhia e/ou a Fiadora ajustar (I) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de seu deferimento ou homologação do respectivo plano; (2) pedido de autofalência formulado pela Companhia ou pela Fiadora; e (3) caso seja apresentado qualquer uma das delitas pedios de falência que não seja expresso no prazo legal, ou seja decretada sua insolvência, ou, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (k) se, em o referido e prévio consentimento da Debenturista, ocorrer a transferência a terceiros dos direitos e obrigações da Companhia e/ou da Fiadora previstos na Escritura de Emissão e/ou nos instrumentos que formalizam as Garantias; (l) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (m) redução do capital social da Companhia e/ou da Fiadora; (n) se a Escritura de Emissão e/ou os demais Documentos da Securitização ou qualquer de suas disposições, for declarada inválida, ineficaz, nula ou inexequível, por qualquer lei ou norma regulatória, ou por decisão judicial ou sentença arbitral; (o) prática de qualquer ato, inclusive questionamento judicial ou extrajudicial, pela Companhia e/ou pela Fiadora, bem como por qualquer parte relacionada da Companhia e/ou da Fiadora, visando anular, revisar, cancelar ou repudiar qualquer disposição constante da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Documentos da Securitização; (p) recebimento pela Companhia de quaisquer dos recursos objeto da Cessão Fiduciária por qualquer uma das causas autorizadas pelo Artigo 14 do Regulamento de Cessão Fiduciária; (q) invalididade, ineficácia, nulidade ou inexecução da Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da Securitização, em sua integralidade; (r) se a Companhia e/ou a Fiadora iniciarem processo de dissolução e/ou liquidação; (s) não cumprimento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de quaisquer obrigações não pecuniárias assumidas na Escritura de Emissão e/ou nos Documentos da Securitização; (t) não realização, nos termos da Escritura de Emissão, da Amortização Extraordinária Obrigatória ou do Resgate Antecipado Obrigatório, conforme o caso; (u) falta de pagamento, na respectiva data de vencimento, pela Companhia e/ou pela Fiadora ou por qualquer sociedade controlada diretamente ou indiretamente pela Companhia e/ou pela Fiadora, de quaisquer pagamentos devido a qualquer uma das partes ou das sociedades diretamente controladas; (w) não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado contra a Companhia e/ou a Fiadora; (x) caso a Companhia e/ou a Fiadora sofram qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão; (y) ocorrência de qualquer medida judicial ou extrajudicial de construção de bens ou direitos, tais como arresto, sequestro, embargo, intidação ou penhora de bens da Companhia e/ou da Fiadora; (z) alteração do objeto social da Companhia e/ou da Fiadora que modifique as atividades relacionadas às atualmente praticadas; (aa) não obtenção, renovação, cancelamento, revogação ou suspensão da autorização para a emissão, inclusão ou exclusão de quaisquer obrigações pecuniárias perante Debenturista, estabelecidas na Escritura de Emissão e/ou por qualquer de suas controladas e/ou pela Fiadora; (bb) caso seja constatado no relatório a ser preparado e enviado pela Gerenciadora (conforme definido no Compromisso de Venda e Compra) (I) atraso no cumprimento do cronograma das obras superior a 90 (noventa) dias ou apruração de desvio na curva de obras superior a 8% (oito por cento), o que ocorrer primeiro, que atete o prazo de entrega das futuras unidades autônomas, conforme previstas no Compromisso de Venda e Compra, considerando os prazos e condições previstos no referido instrumento e no cronograma das obras; ou (2) interrupção das obras sem a expressa autorização governamental; ou parte ou da totalidade do empreendimento imobiliário e/ou de todos ou substancialmente todos das atividades da Companhia, de quaisquer controladas e/ou da Fiadora que cause ou possa causar um Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão), determinada por ordem judicial ou qualquer outra autoridade; (dd) se for verificada incorreção, omissão ou incompletude de quaisquer declarações feitas pela Companhia e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão ou nos demais Documentos da Securitização; (ee) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia e/ou da Fiadora, caso a Companhia e/ou a Fiadora não tenham a devida autorização da Companhia e/ou da Fiadora; (ff) alteração do estatuto social e/ou

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C532-F9ED-0B05-2BC6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C532-F9ED-0B05-2BC6



### Hash do Documento

54CC0F1E8E005AB3E040E77BCBC3A4DE42C25166E40275DB1E20D4C2C6571C7E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 09/04/2022 07:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00







**continuação.** O lucro ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, após a compensação dos prejuízos acumulados. O lucro que não foi destinado na forma dos arts. 153 e 202 da Lei nº 6.404/76 será distribuído aos acionistas com dividendo adicional. Os dividendos foram calculados conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício	89.461	63.742	89.461	63.742
Base de cálculo	89.461	63.742	89.461	63.742
<b>Dividendos obrigatórios 5%</b>	12	4.473	3.187	4.473
Nos exercícios de 2021 e 2020, não foi constituída a reserva legal por ter atingido o limite de 20% do capital social nos termos do estatuto social da Companhia, que segue os requisitos da Lei das Sociedades por Ações. A movimentação dos dividendos a pagar na controladora em 31/12/2021 e 2020 é demonstrada conforme segue:				
Saldo inicial	3.187	3.554	3.187	3.554
Dividendos obrigatórios do exercício provisionados	4.473	3.187	4.473	3.187
Previsão para pagamento de dividendos acumulados de exercícios anteriores	61.813	22.836	61.813	22.836
Aprovação de pagamento de dividendos antecipados do exercício corrente	5.000	-	5.000	-
Dividendos obrigatórios do exercício anterior pagos no exercício corrente	(3.187)	(3.554)	(3.187)	(3.554)
Dividendos antecipados do exercício corrente pagos	(5.000)	-	(5.000)	-
Distribuição de dividendos de 2019	(61.813)	(22.836)	(61.813)	(22.836)
Distribuição de dividendos de 2020	4.473	3.187	4.473	3.187

**20. Receita líquida:**

	Controladora		Consolidado		
	2021	2020	2021	2020	
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>Nota</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Vendas de produtos (i)	-	-	659.368	601.971	
Vendas de produtos - Partes relacionadas	12	15.042	1.557	14.714	883
Serviços - Terceiros	-	157	315	157	315
Serviços - Partes relacionadas	12	1.340	8.325	1.180	5.871
<b>Outras</b>	<b>(ii)</b>	<b>(11)</b>	<b>(4.609)</b>	<b>(3.961)</b>	<b>(3.961)</b>
Impostos (i), (ii) e (iv)	(3.644)	(984)	(32.855)	(23.421)	
		<b>12.893</b>	<b>9.102</b>	<b>678.555</b>	<b>681.558</b>

As principais operações referenciadas são da controladora Supera FR Medicamentos Ltda., conforme abaixo: (i) A Empresa não possui controle para venda de seus produtos, apenas pedido de venda, e os valores praticados são estabelecidos pela política comercial e não podem ultrapassar o preço registrado na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMEC). Sobre o preço praticado, a Empresa concede a seus clientes desconto comercial médio de aproximadamente 8% e prazo de 40 dias. Para reconhecimento da receita, a Empresa passa uma obrigação de performance sem contraprestação e variáveis às vendas, as receitas são reconhecidas no momento em que o cliente possui os riscos e benefícios e detém o controle da mercadoria, desta forma a obrigação de desempenho por parte da Empresa é a transferência de controle do ativo para o cliente, seja pela entrega, seja pela retirada do produto. (ii) Impostos incidentes sobre vendas consistem, principalmente, em ICMS (aliquotas de 4%, 12%). (iii) A Empresa possui com o Estado de Goiás um Termo de Acordo de Regime Especial (TARE) que a autoriza a escriturar com crédito fiscal de ICMS o equivalente a 4% (quatro por cento) sobre a comercialização de medicamentos para outra unidade da Federação e apenas sobre produtos com conteúdo de importação igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) de acordo com a Resolução do Senado nº 13, de 2012. (iv) A partir de 2019, a Empresa constituiu um novo Centro de Distribuição em Minas Gerais e passou a operar com Regime Especial de Tributação (RET), que concede como principal benefício: (a) Crédito presumido de ICMS para produtos com conteúdo de importação igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) de acordo com a Resolução do Senado nº 13, de 2012; a Empresa tem recolhimento efetivo de 3% do valor das vendas internas destinadas a contribuintes do imposto; (b) Crédito presumido de ICMS para produtos com conteúdo de importação superior a 40% (quarenta por cento) de acordo com a Resolução do Senado nº 13, de 2012; a Empresa tem crédito presumido de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da base de cálculo nas vendas interaduais e 4% (quatro por cento) nas vendas internas destinadas a contribuintes do imposto. Em ambas formas de cálculo do crédito fiscal, a Empresa registra a totalidade do crédito de ICMS referente às compras de mercadorias para comercialização.

**21. Despesas e custo por natureza:**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Custos das vendas	(11.707)	(5.753)	(260.705)	(219.471)
Despesas com pessoal	(852)	(748)	(230.092)	(195.117)
Despesas de ocupação	(3.425)	(1.128)	(337)	(96)
Serviços profissionais	(359)	(293)	(5.546)	(4.299)
Amortizações	(174)	(572)	(7.653)	(10.763)
Fretes	(114)	(1.169)	(18.293)	(13.969)
Material promocional	-	(40)	(5.523)	(4.816)
Despesas com viagens e estadias	-	(4.659)	(4.378)	(4.378)
Manutenção de bens e instalações	(12)	(1)	(2.253)	(1.535)
Reversão provisão fiscal	-	1.238	-	1.238
Reembolso de despesas operacionais (i)	12	3.432	3.215	631
Despesas gerais	(846)	(1.384)	(26.399)	(23.025)
	<b>14.060</b>	<b>(8.635)</b>	<b>(560.829)</b>	<b>(485.614)</b>
Custo das vendas	(11.707)	(5.753)	(260.705)	(219.471)
Despesas de vendas	(317)	(1.176)	(265.297)	(231.193)
Despesas administrativas	(2.036)	(1.115)	(34.872)	(34.910)
Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	-	-	35	(40)
	<b>(14.060)</b>	<b>(8.635)</b>	<b>(560.829)</b>	<b>(485.614)</b>

As Consultorias e Diretores da Supera Farma Laboratórios S.A. São Paulo - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Supera Farma Laboratórios SA ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos mutáveis do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Supera Farma Laboratórios SA em 31/12/2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas." Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os relatórios dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações

(i) A rubrica contempla principalmente o reembolso de parte das despesas com aluguel em R\$3.425 (R\$3.138 em 2020) paga pela controladora.

**22. Resultado financeiro:**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
<b>Receitas financeiras</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Juros sobre aplicações	300	207	3.296	1.891
Atualização de depósitos judiciais	17	7	1.127	282
Descontos obtidos	1.450	-	59	74
Outras	1.767	486	4.482	2.284
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Despesas financeiras</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(149)	(22)	(343)	(106)
Juros sobre arrendamento de direitos de uso	(19)	(14)	(1.922)	(1.796)
Variação cambial	(63)	-	(63)	-
Descontos concedidos	(3)	(2)	(3)	(43)
Outras	(234)	(40)	(2.388)	(2.005)

**23. Instrumentos financeiros:** a. **Gerenciamento de risco financeiro - Visão geral:** Os principais fatores de risco que a Companhia e sua controlada estão expostas refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia e da sua controlada. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia e sua controlada utilizam. Esses riscos são administrados por meio de políticas de controle e monitoramento, estratégias específicas e determinação de limites. A Companhia e sua controladora possuem uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorada pela Alta Administração, e essa prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da Alta Administração são: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; • Risco de capital. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia e da sua controlada a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia e da sua controlada, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia e da sua controlada. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. b. **Estrutura de gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e da sua controlada foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia e sua controlada estão expostas, para definir limites de riscos e controles apropriados e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletirem mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e da sua controlada. A Companhia e sua controlada, através de treinamento, procedimentos de gestão e outros procedimentos buscam desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. **Riscos de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e da sua controlada caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Decorrem da possibilidade de a Companhia e sua controlada sofrerem perdas resultantes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos. Para mitigar esses riscos, a Companhia e sua controlada adotam como prática a análise da instituição financeira e patrimonial de seus contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e sua controlada somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. A exposição da Companhia e da sua controlada ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Entretanto, a Administração também considera a demografia da base de clientes, incluindo o risco de crédito da indústria e país onde os clientes operam, uma vez que esses fatores podem ter influência no risco de crédito, especialmente nas circunstâncias econômicas deteriorantes atuais. A Companhia e sua controlada estabelecem uma política de crédito sob a qual todo novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes de os termos e as condições-padrão de pagamento e entrega serem oferecidos. A análise da Companhia e da sua controlada inclui avaliações externas, quando disponíveis, e em alguns casos referências bancárias. Limites de compras são estabelecidos para cada cliente, que representam o montante máximo em aberto sem exigir a aprovação da Diretoria. Esses limites são revisados periodicamente. Clientes que falharem em cumprir com o limite de crédito estabelecido pela Companhia e sua controlada deverão operar com a Companhia e sua controlada em base de pagamentos antecipados. No monitoramento do risco de crédito dos clientes, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito, incluindo se são pessoa física ou jurídica, atacadistas, varejistas ou consumidores finais, localização geográfica, indústria, perfil de idade, maturidade e existência de dificuldades financeiras anteriores. Clientes classificados como de "alto risco" são colocados em uma lista de clientes restritos e monitorados pela Diretoria, sendo suas vendas futuras feitas com base preferencialmente em pagamentos antecipados. A Companhia e sua controlada estabelecem uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos e investimentos, quando necessário. Em 31/12/2021 e 2020, a Companhia e sua controlada avaliaram o saldo de recebíveis ao final do período e concluíram que não havia necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi:

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e sua controlada de acordo com as práticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas." A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, e não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

**Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e bancos	845	1.235	2.965	2.128
Aplicações financeiras	6.215	9.360	73.196	57.371
<b>Custo amortizado</b>	<b>6.864</b>	<b>10.675</b>	<b>105.057</b>	<b>102.436</b>
Duplicatas a receber terceiros	-	80	161.218	161.935
	<b>6.864</b>	<b>10.675</b>	<b>105.057</b>	<b>102.436</b>

**Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de a Companhia e sua controlada enfrentarem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e da sua controlada na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencimento, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inerentes ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e da sua controlada. A Administração julga que a Companhia e sua controlada não têm risco de liquidez, considerando a sua capacidade de geração de caixa e sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

**Passivos financeiros**

	2021			
	Valor contábil	6 meses ou menos	Acima de 6 meses	Acima de 1 ano
Fornecedores partes relacionadas	316	316	-	-
Fornecedores terceiros	265	265	-	-
Arrendamento por direito de uso	779	86	70	673
	<b>1.360</b>	<b>667</b>	<b>70</b>	<b>673</b>

**Passivos financeiros**

	2020			
	Valor contábil	6 meses ou menos	Acima de 6 meses	Acima de 1 ano
Fornecedores partes relacionadas	290	290	-	-
Fornecedores terceiros	463	463	-	-
Arrendamento por direito de uso	99	99	-	-
	<b>852</b>	<b>852</b>	-	-

**Passivos financeiros**

	2021			
	Valor contábil	6 meses ou menos	Acima de 6 meses	Acima de 1 ano
Fornecedores partes relacionadas	21.753	21.753	-	-
Fornecedores terceiros	31.974	31.974	-	-
Arrendamento por direito de uso	31.907	5.859	4.794	21.255
	<b>85.634</b>	<b>59.586</b>	<b>4.794</b>	<b>21.255</b>

**Passivos financeiros**

	2020			
	Valor contábil	6 meses ou menos	Acima de 6 meses	Acima de 1 ano
Fornecedores partes relacionadas	12.814	12.814	-	-
Fornecedores terceiros	25.124	25.124	-	-
Arrendamento por direito de uso	12.597	4.360	4.033	4.195
	<b>50.535</b>	<b>42.300</b>	<b>4.033</b>	<b>4.195</b>

**Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Companhia e da sua controlada ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O **Risco de mercado:** A Companhia e sua controlada mantêm constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos seus resultados. Adicionalmente, também são analisados outros fatores de risco e a possibilidade da realização de operações para proteção contra estas. Em 31/12/2021 e 2020, a Companhia e sua controlada não mantinham transações em moeda estrangeira. (i) **Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia e sua controlada sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e sua controlada buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. Ao final do exercício, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Aplicações financeiras	6.215	9.360	73.196	57.371
	<b>6.215</b>	<b>9.360</b>	<b>73.196</b>	<b>57.371</b>

**Instrumentos de taxa fixa**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Aplicações financeiras	6.215	9.360	73.196	57.371
	<b>6.215</b>	<b>9.360</b>	<b>73.196</b>	<b>57.371</b>

**Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e da sua controlada e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e da sua controlada. O objetivo da Companhia e da sua controlada é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e da sua controlada, buscar a eficácia de custos e obter procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a Administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações. • Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações. • Cumprimento com exigências regulatórias e legais. • Documentação de controles e procedimentos. • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados. • Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas. • Desenvolvimento de planos de contingência. • Treinamento e desenvolvimento profissional. • Padrões éticos e comerciais. • Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz. **Risco de capital:** A política da Companhia e da sua controlada é manter uma sólida base de capital para conservar a confiança do credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, o qual define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total e **Classificação dos instrumentos financeiros:** Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, conforme quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
<b>Ativos financeiros não mensurados ao valor justo (custo amortizado)</b>	<b>649</b>	<b>1.235</b>	<b>2.965</b>	<b>2.128</b>
Caixa e bancos	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	1.467	1.936	106.370	103.692
	<b>2.116</b>	<b>3.171</b>	<b>109.335</b>	<b>105.820</b>

**Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Aplicações financeiras	6.215	9.360	73.196	57.371
	<b>6.215</b>	<b>9.360</b>	<b>73.196</b>	<b>57.371</b>

**Passivos financeiros não mensurados ao valor justo (custo amortizado)**

Fornecedores	581	753	53.727	37.938
	<b>581</b>	<b>753</b>	<b>53.727</b>	<b>37.938</b>

**Hierarquia dos instrumentos financeiros:** As tabelas abaixo apresentam as técnicas de valoração utilizadas na mensuração dos valores justos e sua hierarquia:

	Controladora		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Descrição	-	-	-
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado:	-	-	-
Aplicações financeiras	-	6.215	-
	-	<b>6.215</b>	-

	Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Descrição	-	-	-
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado:	-	-	-
Aplicações financeiras	-	9.360	-
	-	<b>9.360</b>	-

	Controladora		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Descrição	-	-	-
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado:	-	-	-
Aplicações financeiras	-	73.196	-
	-	<b>73.196</b>	-

	Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Descrição	-	-	-
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado:	-	-	-
Aplicações financeiras	-	57.371	-
	-	<b>57.371</b>	-

	Controladora		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Descrição	-	-	-
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado:	-	-	-
Aplicações financeiras	-	9.360	-
	-	<b>9.360</b>	-

	Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Descrição	-	-	-
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado:	-	-	-
Aplicações financeiras	-	73.196	-
	-	<b>73.196</b>	-

	Controladora		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Descrição	-	-	-
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado:	-	-	-
Aplicações financeiras	-	57.371	-
	-	<b>57.371</b>	-

	Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Descrição	-	-	-
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado:	-	-	-
Aplicações			

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9A5-E6FD-0C70-5622> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9A5-E6FD-0C70-5622



### Hash do Documento

CD73EE492E05DA5A1190883E9657C3EBED482E1E1C6E309D0388BA8C087D1B9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 09/04/2022 07:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

